



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Terça-feira • 2 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 3668

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Resumo de Contrato nº. 001/2021 Dispensa 188/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 002/2021 Dispensa 189/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 003/2021 Dispensa 190/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 004.2021 Dispensa 191/2020.**
- **Contrato nº 005/2021 Dispensa nº 192/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 006/2021 Dispensa 193/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 007/2021 Dispensa 194/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 008/2021 Dispensa 195/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 009/2021 Dispensa 196/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 010/2021 Dispensa 197/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 040/2021 Dispensa 224/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 041/2021 Dispensa 225/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 042/2021 Dispensa 226/2020.**
- **Resumo de Contrato nº 043/2021 Dispensa 227/2020.**
- **Resumo de Contrato nº 045/2021 Dispensa 229/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 046/2021 Dispensa 230/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 047/2021 Dispensa 231/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 048/2021 Dispensa 232/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 049/2021 Dispensa 233/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 050/2021 Dispensa 234/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 051/2021 Dispensa 235/2020.**
- **Resumo de Contrato nº. 052/2021 Dispensa 236/2020.**

Licitações



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO Nº. 001/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		188/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	COSME DE JESUS			
CNPJ/CPF:	436.634.005-49			
OBJETO:	Locação de um Imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Apoio Policial na Vila do Palma, Distrito de Cunhangy, Jaguaripe/BA.			
VALOR TOTAL:	R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	04	4004	3.3.9.0.36.00	0000
Jaguaripe - BA, 04 de janeiro de 2021 Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 002/2021

MODALIDADE:	DISPENSA		189/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	ANTONIO BALBINO CONCEIÇÃO			
CNPJ/CPF:	004.492.375-91			
OBJETO:	Locação do imóvel urbano não residencial, situado à Rua Marechal Deodoro, 1º anda, nº. 26, Sede, Jaguaripe- Bahia, destinado ao funcionamento do Arquivo Público Municipal.			
VALOR TOTAL:	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	01/04/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	04	4004	3.3.9.0.36.00	0000

Jaguaripe - BA, 04 de janeiro de 2021.
Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 003/2021

MODALIDADE:	DISPENSA	190/2020		
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	ANTONIO BALBINO CONCEIÇÃO			
CNPJ/CPF:	004.492.375-91			
OBJETO:	Locação do imóvel urbano, situado à Rua Marechal Deodoro, nº. 35, Sede, Jaguaripe- Bahia, destinado ao funcionamento do Banco Municipal de Serviços.			
VALOR TOTAL:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	01/04/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	04	4004	3.3.9.0.36.00	0000

Jaguaripe - BA, 04 de janeiro de 2021.
Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Jaguaripe
 Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
 CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 004.2021

MODALIDADE:	DISPENSA		191/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	FABIO RICARDO SANTOS AMARAL			
CNPJ/CPF:	795.876.665-34			
OBJETO:	Locação do imóvel, situado à Rua Botafogo, Mutá, Jaguaripe/BA, destinado ao funcionamento da unidade administrativa.			
VALOR TOTAL:	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	04	4004	3.3.9.0.36.00	0000

Jaguaripe - BA, 04 de janeiro de 2021.
 Heráclito Rocha Arandas
 Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
prefeitura.jaguaripe@gmail.com

CONTRATO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.796.289/0001-49, com sede na Praça Histórica, nº 01, Sede, Município de Jaguaripe, Bahia, CEP-44.480-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Heráclito Rocha Arandas, doravante denominado **LOCATÁRIO** e o **Sr. BENEVALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 093.198.835-72, residente e domiciliado à Rua Major Pinheiro s/nº, 1º andar Jaguaripe –Bahia, a seguir denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Locação Predial Urbano, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, pela Lei Federal nº 8.245/91 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a locação do imóvel residencial, situado à Rua Major Pinheiro, s/nº, Sede, Jaguaripe-Bahia destinado ao funcionamento do Depósito da Merenda Escolar, no Município de Jaguaripe.

Parágrafo Único - A presente locação foi dispensada de licitação de acordo com o inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conforme Processo Administrativo nº580/2020 e Processo de Dispensa nº192/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

A locação vigorará a partir do dia 04 de janeiro de 2021 até o dia 31/12/2021, admitida a sua prorrogação, desde que firmado termo contratual aditivo e condicionado este, nos exercícios subseqüentes, à existência de dotação orçamentária própria e a que as partes interessadas se pronunciem, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias antes da data do seu término.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global do presente contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), cujo preço mensal do aluguel pactuado é de R\$ 900,00 (novecentos reais), devendo o pagamento ser efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao mês vencido, mediante cheque ou depósito na conta corrente, em nome do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

O aluguel mensal permanecerá fixo e irremovível durante 12 (doze) meses ou até o último dia do exercício financeiro, o que ocorrer primeiro. Após tal período, será reajustado mediante a aplicação da variação do índice INPC/IBGE, e, no caso de sua extinção, outro índice que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA – FACULDADE DO LOCATÁRIO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
prefeitura.jaguaripe@gmail.com

O LOCATÁRIO deverá manter o imóvel em boas condições de limpeza e conservação, para restituí-lo, quando findo ou rescindido o Contrato, no estado em que o recebeu, salvo as modificações e as obras regularmente autorizadas e as deteriorações decorrentes do uso normal do imóvel, conforme termo de vistoria no ato de recebimento, anexado ao presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

O LOCATÁRIO obriga-se a:

- a) conservar o imóvel locado e realizar nele, por sua conta, as obras de reparação dos estragos a que der causa, desde que não provenientes de seu uso normal;
- b) restituí-lo, quando finda a locação, no estado em que recebeu, salvo as deteriorações decorrentes de seu uso normal.

Parágrafo primeiro - Obriga-se o LOCADOR a executar no imóvel locado as reparações de que venha o mesmo a necessitar, que não constituam encargo do LOCATÁRIO, nos termos da alínea “a”, do *caput* desta Cláusula.

Parágrafo segundo - O LOCATÁRIO poderá realizar obras de adaptação ou reforma no imóvel ora locado, caracterizadas como acessões ou benfeitorias necessárias ou úteis, com vistas à sua utilização, independente de notificação ou manifestação prévia do LOCADOR, sendo-lhe facultado levantar, a qualquer tempo, aquelas cuja retirada se possa fazer sem afetar a estrutura e o funcionamento do imóvel.

Parágrafo terceiro - Na impossibilidade de levantamento das acessões ou benfeitorias realizadas pelo LOCATÁRIO é devida a sua indenização, pelo LOCADOR, a ser efetivada mediante compensação nos aluguéis ainda no curso do presente Contrato.

Parágrafo quarto - Na hipótese de não realização da compensação mencionada no parágrafo anterior fica assegurado ao LOCATÁRIO o exercício do direito de retenção, até a efetiva indenização pelo LOCADOR, das acessões ou benfeitorias no imóvel.

Parágrafo quinto - As benfeitorias voluptuárias serão indenizadas pelo LOCADOR, quando por ele previamente autorizadas.

Parágrafo sexto - Finda a locação, será promovida vistoria no imóvel, de modo a verificar o seu estado de conservação e as alterações efetuadas pelo LOCATÁRIO, sua natureza e possibilidade de levantamento, necessidade de reparos de danos excedentes dos desgastes resultantes do uso normal, indenizações e compensações não enquadradas nos parágrafos anteriores, devendo o respectivo laudo ser instruído com fotos de todo o imóvel e assinado pelos contratantes.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
prefeitura.jaguaripe@gmail.com

CLÁUSULA SETIMA – TRIBUTOS

Os impostos de qualquer natureza, taxas, contribuições de melhorias e prêmios de seguro, ainda que resultantes de lei nova promulgada na vigência do Contrato ou de suas prorrogações correrão por conta exclusiva do LOCADOR, obrigando-se o LOCADOR a pagar os encargos de limpeza, força e saneamento, exceto os encargos de luz, água que ficarão por conta do LOCATÁRIO.

CLÁUSULA OITAVA – SUBLOCAÇÃO/CESSÃO

Sem prévio e escrito consentimento do LOCADOR, fica o LOCATÁRIO proibido de sublocar, total ou parcialmente, o imóvel objeto deste Contrato, ou de qualquer modo ceder ou transferir os direitos decorrentes da locação.

Parágrafo único – O presente Contrato obriga aos contratantes e todos os seus sucessores, a título singular ou universal, continuando em vigor ainda que o imóvel seja transferido a terceiros, obrigando o LOCADOR a fazer constar a existência do presente Contrato em qualquer instrumento que venha a firmar, tendo por objeto o imóvel locado, com expressa manifestação do conhecimento e concordância com suas cláusulas pela outra parte.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

Considerar-se-á extinto ou rescindido o presente Contrato, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, nos casos de incêndio, desmoronamento, desapropriação, subsequente inexistência de dotação orçamentária para custeio das despesas, ou motivo de força maior, ou, ainda, a critério do LOCATÁRIO, com prévia notificação do

LOCADOR, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, desde que justifique a natureza ou o interesse do Serviço Público. Em qualquer das hipóteses enunciadas, a extinção ou rescisão não importará em indenização, multa ou qualquer outro ônus para os contratantes.

Parágrafo único - Rescindir-se-á, também, este Contrato, na hipótese de infração de qualquer de suas cláusulas, respondendo a parte infratora pelas perdas e danos porventura daí decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste Contrato correrá por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 / Atividade: 4005/Unidade Orçamentária: 07 / Fonte: 0100

Parágrafo único - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
prefeitura.jaguaripe@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – IMPEDIMENTO À UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

No caso de incêndio ou de ocorrência de qualquer outro motivo de força maior que impeça a utilização parcial ou total do imóvel ora locado, por parte do LOCATÁRIO, poderá este, alternativamente:

- a) considerar suspensas, no todo ou em parte, as obrigações deste Contrato, obrigando-se o LOCADOR a prorrogar o prazo de locação pelo tempo equivalente à realização das obras de restauração ou pelo tempo correspondente ao impedimento de uso;
- b) considerar rescindido o presente Contrato, sem que o LOCADOR assista o direito a qualquer indenização.

DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO

O presente Contrato fica sujeito à legislação vigente que regula as locações prediais urbanas e à disciplina da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Todas as questões pertinentes a este Contrato serão resolvidas no foro da Comarca de Nazaré, Município do Estado da Bahia, com prévia renúncia pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem de pleno acordo com as cláusulas estipuladas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas, que declaram conhecer o seu inteiro conteúdo.

Jaguaripe, 04 de Janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE JAGUARIFE

Heráclito Rocha Arandas
Locatári

BENEVALDO DOS SANTOS

Locador

TESTEMUNHAS:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO Nº. 006/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº 193/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	ANTONIO BALBINO CONCEIÇÃO			
CNPJ/CPF:	004.492.375-91			
OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO DE MATERIAIS DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.			
VALOR TOTAL:	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	01/04/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	07	4005	3.3.9.0.36.00	0100
Jaguaripe - BA, 04 de janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO Nº.007/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº 194/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
CONTRATADA:	VILMA DAS NEVES SILVA			
CNPJ/CPF:	803.324.475-53			
OBJETO:	Locação de imóvel residencial sito à Av. Maria Bispo das Neves, 338, Povoado do Palma, destinado a dar apoio aos Professores lotados nas Escolas na Zona Rural.			
VALOR TOTAL:	R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	07	4005	3.3.9.0.36.00	0100
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021 Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO				
Nº.008/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº 195/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	VALDICO SANTANA DOS SANTOS			
CNPJ/CPF:	034.801.655-75			
OBJETO:	Locação do imóvel, situado no Distrito de Cunhangi (Palma), no Povoado do Imbiara, s/nº, Jaguaripe - Bahia destinado ao funcionamento da Escola Municipal do Imbiara, no Município de Jaguaripe.			
VALOR TOTAL:	R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	07	4005	3.3.9.0.36.00	0100
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 009/2021

MODALIDADE:	DISPENSA		196 /2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADORA:	IVONE FERREIRA DE SANTANA			
CNPJ/CPF:	17.121.436/0001-31			
OBJETO:	Locação do imóvel não residencial, situado na Localidade do Cruzeiro, s/nº, Jaguaripe - Bahia destinado ao funcionamento da Escola Educação Infantil do Cruzeiro, no Município de Jaguaripe.			
VALOR TOTAL:	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	07	4005	3.3.9.0.39.00	0100
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Hunaldo Simões Costa Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO				
Nº. 010/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		197/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADORA:	MARLY NEVES DOS SANTOS CAROBENSE			
CNPJ/CPF:	006.081.035-19			
OBJETO:	Locação de Imóvel sito à Av. Mário Bispo das Neves, s/nº, Vila do Palma de propriedade da Srª. Marly Neves dos Santos Carobense, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Nossa Senhora da Palma, na Vila do Palma, no Município de Jaguaripe-Bahia.			
VALOR TOTAL:	R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	07	2012	3.3.9.0.36.00	0100
Jaguaripe - BA, 04 de janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Jaguaripe
 Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
 CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
 Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO Nº. 040/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA			Nº 224/2020
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADORA:	GEORGINA MUÇÃO DA PUREZA			
CNPJ/CPF:	545.346.907-20			
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.			
VALOR TOTAL:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	10	4008	3.3.9.0.36.00	0000
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021 Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO				
Nº. 041/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº 225/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADORA:	PALMIRA DOS SANTOS NAZARÉ			
CNPJ/CPF:	871.941.555-91			
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO A AGRICULTURA E PRODUTORES RURAIS DA VILA DO PALMA.			
VALOR TOTAL:	14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	10	4008	3.3.9.0.36.00	0000
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 042/2021

MODALIDADE:	DISPENSA		Nº 226/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	MAURINO FRANCISCO DE JESUS			
CNPJ/CPF:	006.600.635-06			
OBJETO:	Locação do imóvel, situado no Povoado do Palma “Capão”, Jaguaripe/BA, destinado a instalação de depósito de resíduos sólidos para fins de reciclagem.			
VALOR TOTAL:	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	09	4007	3.3.9.0.36.00	0000
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO				
Nº043/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº227/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	ANTÔNIO BALBINO RAMOS DE JESUS			
CNPJ/CPF:	184.977.215-00			
OBJETO:	Locação de área medindo 46.780,00M² para funcionamento de depósito de resíduos sólidos no Município de Jaguaripe.			
VALOR TOTAL:	R\$72000,00 (setenta e dois mil reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	09	4007	3.3.9.0.36.00	0000
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO
N045/2021

MODALIDADE:	DISPENSA		Nº 229/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	ANTÔNIO DE OLIVEIRA MAURO			
CNPJ/CPF:	471.310.717-49			
OBJETO:	Locação de um terreno medindo 6.600 m ² , situado às Margens da BA 883, Sede, destinado a armazenamento de lixo verde (galhos de árvores podadas) no Jaguaripe-Bahia.			
VALOR TOTAL:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	09	2029	3.3.9.0.36.00	0000
Jaguaripe - BA, 04 de janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO				
Nº.046/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº230/2020	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCATÁRIO:	ANTONIO DE OLIVEIRA MAURO,			
LOCADOR:	471.310.717-49			
OBJETO:	Locação de Imóvel, localizado na Rua Muniz Barreto/n, Sede, Jaguaripe-BA, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde.			
VALOR TOTAL:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	08	4006	3.3.9.0.36.00	0200
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO
Nº.047/2021

MODALIDADE:	DISPENSA		Nº231/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	BALBINO CUSTÓDIO DOS REIS			
CNPJ/CPF:	002.280.725-06			
OBJETO:	Locação de imóvel situado no Povoado do Cachaço, s/n, Zona Rural, Jaguaripe/BA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Cachaço.			
VALOR TOTAL:	R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	08	4006	3.3.9.0.36.00	0200
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO Nº.048/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº232/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	JAILTON SANTOS DE SOUZA			
CNPJ/CPF:	013.926.105-24			
OBJETO:	Locação de imóvel situado na Rua da Linha, nº 154, Centro, Camassandi, Jaguaripe/BA, destinado a instalação da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.			
VALOR TOTAL:	R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	08	4006	3.3.9.0.36.00	0200
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO Nº.049/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº233/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADORA:	JOZEANE CARVALHO ARAÚJO			
CNPJ/CPF:	050.253.965-81			
OBJETO:	Locação de imóvel situado no Povoado do Capão, s/n, Zona Rural, Jaguaripe/BA, destinado ao funcionamento da unidade Básica de Saúde do Capão.			
VALOR TOTAL:	R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	08	4006	3.3.9.0.36.00	0200
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO				
Nº.050/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº234/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADORA:	MARIA SÃO PEDRO BISPO DA SILVA			
CNPJ/CPF:	000.878.285-70			
OBJETO:	Locação de imóvel situado no Povoado do Imbiara, nº 630, Zona Rural, Jaguaripe/BA, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Imbiara.			
VALOR TOTAL:	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	08	4006	3.3.9.0.36.00	0200
Jaguaripe - BA, 04 de Janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO
Nº. 051/2021

MODALIDADE:	DISPENSA		235/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADOR:	MANOEL EDSON DOS SANTOS			
CNPJ/CPF:	005.298.625-06			
OBJETO:	Locação de um imóvel destinado Instalação da Unidade Satélite do Cruzeiro (Unidade Básica de Saúde), situado no Povoado do Cruzeiro, s/nº, Distrito do Palma, Município de Jaguaripe-Bahia.			
VALOR TOTAL:	R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	08	2018	3.3.9.0.36.00	0200
Jaguaripe - BA, 04 de janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

RESUMO DE CONTRATO				
Nº.052/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA		Nº 236/2020	
LOCATÁRIO:	MUNICÍPIO DE JAGUARIFE			
LOCADORA:	HILMA DAS NEVES SILVA SOUZA			
CNPJ/CPF:	802.983205-25			
OBJETO:	LOCAÇÃO DE ÁREA DESTINADA A GUARDAR VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, PERTENCENTES À SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, NO DISTRITO DE CUNHANGI (PALMA) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, BAHIA.			
VALOR TOTAL:	R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)			
VIGÊNCIA:	31/12/2021			
ASSINATURA:	04/01/2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	Órgão:	Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte
	15	4011	3.3.9.0.36.00	0000
Jaguaripe - Ba, 04 de janeiro de 2021. Heráclito Rocha Arandas Prefeito Municipal				